



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins, que NÃO CONSTA processo de tomadas de contas arquivadas antes do encaminhamento, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022 – TCE/RN.

Extremoz/RN, 29 de dezembro de 2023.


DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz